



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a exoneração, a pedido, da Sra. Marília Tereza Rego Sant'Anna do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 1.519/2013 e em conformidade com Processo Administrativo Nº 19847/2017 e Parecer Jurídico Nº 44/2018, ficando declarada a vacância do Cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de outubro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo